



3947322



21290.203987/2023-79

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 24/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Igualdade Racial

Nome da autoridade competente: Anielle Francisco da Silva

Número do CPF: 105.381.567-08

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo/ Ministério da Igualdade Racial

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto nº 01 de janeiro de 2023, publicado em 1/1/2023, no DOU - Seção 02 - Edição Especial, página nº 02

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal Fluminense - **CNPJ:** 28.523.215/0001-06

Nome da autoridade competente: Prof. Dr. Antônio Cláudio Lucas da Nóbrega

Número do CPF: 808.987.697-87

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos (GENI) / Departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais (GSO) / Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (EGH)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 22 de novembro de 2022, publicado no DOU no dia 22/11/2022 - Seção 2.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153056 - Universidade Federal Fluminense - UFF

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 150123 - PLAP/UFF; 153056 - UFF

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

"Desenvolvimento de projeto de pesquisa multidisciplinar, intitulado "Construindo ferramentas para a pesquisa forense, a produção de dados e evidências e a atenção psicossocial em situações de graves violações aos direitos humanos no Rio de Janeiro"

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O projeto de pesquisa multidisciplinar referido será desenvolvido através da construção de metodologias e instrumentos de pesquisa para a implementação de 3 eixos prioritários de ação:

- 1. Produção e análise de dados sobre casos de violações aos direitos humanos cometidas durante operações policiais na capital e região metropolitana do Rio de Janeiro;**
- 2. Pesquisa forense e produção de evidências de violações aos direitos humanos;**
- 3. Atenção psicossocial a pessoas afetadas pela violência de Estado no âmbito do SUS e SUAS.**

O **primeiro eixo de ação** do projeto visa a fortalecer o trabalho de **produção e análise de dados sobre violações aos direitos humanos** que vem sendo desenvolvido, desde 2016, pela Redes de Desenvolvimento da Maré, no âmbito do projeto De Olho na Maré, e cujo objetivo é coletar e sistematizar informações, de forma contínua, sobre situações de violência nas 16 comunidades da Maré, sobretudo em situações de conflitos armados, e produzir boletins anuais para divulgação dos dados coletados. A proposta aqui apresentada é sedimentar a parceria já estabelecida, há cerca de 5 anos, entre pesquisadoras/es do Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos da Universidade Federal Fluminense (GENI-UFF) e da Redes da Maré, para que juntos possam aprimorar o trabalho de produção de dados de qualidade que permitam um adequado diagnóstico da situação de segurança na Maré a fim de subsidiar ações coletivas e políticas públicas visando à proteção do direito à vida e demais garantias fundamentais da população residente em favelas.

O **segundo eixo de ação** do projeto tem como objetivo o **desenvolvimento de pesquisa forense e produção de evidências de violações aos direitos humanos** por meio da estruturação de um núcleo de pesquisa e contra investigação forense focado em casos de violações de direitos humanos praticados por agentes do Estado para atuar, inicialmente, em casos ocorridos no Conjunto de Favelas da Maré, tendo como horizonte potencial a posterior ampliação da ação a diferentes cidades do

país. Trata-se de uma colaboração entre a Redes da Maré e o Projeto Mirante (em implementação na UFF), que vai trabalhar em cooperação com moradores da Maré para desenvolver conjuntamente metodologias de produção e apresentação de evidências em casos de violência perpetrada pelo Estado, particularmente aqueles relacionados à violência policial, na busca por responsabilização estatal, reparações e resguardo/reconstrução da memória das pessoas vitimizadas e seus entes queridos.

O **terceiro eixo de ação** do projeto de pesquisa, por sua vez, será conduzido pelo Núcleo de Atenção Psicossocial a Afetados pela Violência de Estado (NAPAVE), e tem como objetivo a **construção de metodologias para a implementação e qualificação de uma rede de cuidados para a atenção psicossocial de pessoas afetadas pela violência de Estado nas redes públicas de saúde e assistência social do município do Rio de Janeiro**. Tendo em vista que a violência de Estado vem envolvendo de forma sistêmica diversas instituições estatais; comprometendo suas funções institucionais; matando sobretudo aos moradores das favelas e periferias e impedindo o acesso dos familiares à justiça e às políticas públicas de saúde e de proteção social, o presente projeto visa construir subsídios para a reparação de uma grave lacuna no que diz respeito às medidas adotadas pelo Estado brasileiro para lidar com os danos à saúde e os agravos psicossociais causados por violações decorrentes da participação ou omissão de agentes do Estado. Partindo de experiência anterior, desenvolvida durante 18 meses em um território com um dos maiores índices de ocorrências letais policiais do Rio de Janeiro (FRANÇOSO, 2018), esse projeto visa atender a uma das principais demandas das pessoas que apresentam sofrimento psíquico ou agravos à saúde mental/física decorrentes de violações praticadas por agentes do Estado, construindo metodologia para a criação e a qualificação de uma rede de cuidados e o seu acolhimento nos serviços de saúde e assistência social da rede pública. Por outro lado, como a violência que tem atingido a maior parte dos territórios de nossa cidade também vem afetando direta e/ou indiretamente trabalhadoras/es que têm a responsabilidade institucional de prover atenção psicossocial às vítimas, esse projeto também se propõe a construir subsídios para a elaboração de estratégias de cuidado com os cuidadores.

Os dois primeiros eixos de ação estarão centrados no Conjunto de Favelas da Maré, na cidade do Rio de Janeiro, região que, além de severamente impactada pela violência de grupos armados e pela atuação arbitrária e letal do Estado, se destaca por já dispor da infraestrutura necessária para viabilizar o projeto aqui pretendido, experiência que posteriormente poderá ser replicada em outros territórios.

Partindo da premissa de que a pesquisa científico-social desempenha papel fundamental para a avaliação, questionamento e aprimoramento das políticas públicas, contribuindo para a consolidação da democracia no Brasil, o presente projeto pretende colocar a produção do conhecimento científico a serviço da defesa dos direitos humanos, fomentando e incidindo no debate público sobre a violência estatal. O projeto é fruto de uma parceria estabelecida entre:

- Grupo de Estudos dos Novos Illegalismos (GENI-UFF)
- Núcleo de Atenção Psicossocial a Afetados pela Violência de Estado (NAPAVE)
- Redes de Desenvolvimento da Maré
- Laboratório de Estudos Digitais (LED-UFRJ)

EIXO 1 - PRODUÇÃO E ANÁLISE DE DADOS SOBRE VIOLAÇÕES AOS DIREITOS HUMANOS

O primeiro eixo prioritário de ação tem como objetivo geral consolidar a parceria entre o GENI-UFF e a Redes da Maré para promover a ampliação e qualificação do trabalho de produção e análise de dados já realizado pelo projeto De Olho na Maré desde 2016. A proposta consiste em combinar a expertise adquirida pelo GENI-UFF ao longo dos últimos anos com a elaboração do Mapa Histórico dos Grupos Armados e da base de dados sobre operações policiais na Região Metropolitana do Rio de Janeiro com a experiência pioneira da Redes da Maré na produção de dados sobre a Maré para desenvolver novas metodologias de coleta de dados e de construção, gestão e cruzamento de bases de dados que permitam produzir diagnósticos mais completos e precisos das situações de violência que impactam a região da Maré. Acreditando que as políticas públicas devem ser baseadas em evidências, a proposta aqui apresentada visa a produzir dados robustos e de qualidade capazes de subsidiar ações efetivas em defesa do direito à vida e das garantias democráticas da população residente em favelas.

Para tanto, os objetivos específicos deste eixo da pesquisa são:

1. Promover a formação com atores sociais locais a serem engajados na execução do projeto;
2. Realizar o levantamento de dados oficiais;
3. Aprimorar a metodologia de pesquisa em redes sociais e imprensa;
4. Estabelecer protocolos de busca ativa de dados no território;
5. Qualificar a base de dados já existente do De Olho na Maré;
6. Sistematizar os dados coletados de outras fontes;
7. Desenvolver metodologias para o cruzamento de bases de dados;
8. Analisar os dados coletados e organizados;
9. Divulgar dados por meio dos Boletins Direito à Segurança Pública na Maré;
10. Divulgar análises por meio de relatórios técnicos e artigos científicos;
11. Promover o debate crítico sobre segurança pública no espaço público.

Para alcançar esses objetivos, as atividades de pesquisa serão conduzidas de acordo com a seguinte meta e etapas:

META 1 - PRODUÇÃO E ANÁLISE DE DADOS SOBRE VIOLAÇÕES AOS DIREITOS HUMANOS

ETAPA 1.1 - ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROJETO

AÇÃO: Coordenação e Desenvolvimento do Projeto

ETAPA 1.2 - REALIZAÇÃO DE OFICINAS

AÇÃO: Promover oficinas com atores sociais locais a serem engajados na execução do projeto

ETAPA 1.3 - LEVANTAMENTO DE DADOS

AÇÃO: Coletar dados do ISP-RJ, DATASUS, IBGE, GENI/UFF e Redes da Maré

ETAPA 1.4 - INTEGRAÇÃO DE DADOS OFICIAIS, DO GENI/UFF E REDES DA MARÉ

AÇÃO: Integração dados do ISP-RJ, DATASUS, IBGE, GENI/UFF e Redes da Maré

ETAPA 1.4 - RELATÓRIOS BASEADOS EM DADOS OFICIAIS E DADOS DO GENI/UFF E REDES DA MARÉ

AÇÃO: Publicação de Boletins Direito à Segurança Pública na Maré e relatórios técnicos e artigos científicos para promover o debate público.

EIXO 2 - PESQUISA FORENSE E PRODUÇÃO DE EVIDÊNCIAS DE VIOLAÇÕES AOS DIREITOS HUMANOS

O segundo eixo de ação visa o desenvolvimento de pesquisa forense e produção de evidências de violações aos direitos humanos através da estruturação de um núcleo de pesquisa e contra investigação forense focado em casos de violações de direitos humanos praticados por agentes do Estado para atuar, inicialmente, em casos ocorridos no Conjunto de Favelas da Maré, tendo como horizonte potencial a posterior ampliação da ação a diferentes cidades do país. Trata-se de uma colaboração entre a Redes da Maré e o Projeto Mirante (em implementação na UFF), que vai trabalhar em cooperação com moradores da Maré para desenvolver conjuntamente metodologias de produção e apresentação de evidências em casos de violência perpetrada pelo Estado, particularmente aqueles relacionados à violência policial, na busca por responsabilização estatal, reparações e resguardo/reconstrução da memória das pessoas vitimizadas e seus entes queridos.

Com escritório-sede na Universidade Federal Fluminense, a proposta é oferecer treinamento a pesquisadores da Redes da Maré e do Projeto Mirante, através dos chamados “workshops forense”, em metodologias da arquitetura forense: modelagem 3D, geolocalização, OSINT, análise de sombras e fotogrametria/aerogrametria, edição e captação de vídeo e áudio, design gráfico e motion, fotografia e medição de cenas de crime, análise de padrões de manchas de sangue, análise de parecer técnico, dentre outras. Além do treinamento, serão produzidos pelo núcleo forense investigações visuais com reconstruções 3D de casos de violência policial, pareceres técnicos de alta qualidade e livros-relatórios para documentação das etapas da contra investigação forense de cada caso, visando o desenvolvimento de análise aprofundada do contexto histórico e político que engendram os incidentes e o registro da “palavra de familiares de vítimas”, conhecimento fundamental produzido cotidianamente pelas famílias e amigos/as das vítimas, com destaque para as mães. Por último, pretende-se desenvolver uma plataforma experimental de monitoramento digital que possibilite o cruzamento de informações sobre atores envolvidos em incidentes violentos, além da exposição, análise, arquivamento e espacialização de evidências coletadas e/ou produzidas nos últimos 7 anos pelo Eixo Direito à Segurança Pública e Acesso à Justiça da Redes da Maré. Pretende-se assim criar um modelo de mapa interativo que possa ser compartilhado e replicado por diversos outros grupos que monitoram e documentam violações de direitos humanos cometidas por policiais e outros agentes públicos em territórios de favelas e periferias. Deste segundo eixo de ação do projeto, desdobram-se os seguintes objetivos específicos:

1. Coletar e analisar evidências, dados e documentação sobre os casos (laudos periciais, vídeos, áudios, fotografias, testemunhos etc.);
2. Desenvolver investigações visuais com reconstruções 3D para instrução dos respectivos processos administrativos ou judiciais;
3. Produzir materiais audiovisuais e interativos sobre os casos;
4. Produzir relatórios técnico-científicos;
5. Fortalecer os vínculos de colaboração entre a pesquisa científica conduzida em instituições públicas de excelência em articulação com movimentos sociais e atores do poder público para a instrução de decisões judiciais e a elaboração de políticas públicas;
6. Promover o debate sobre a aplicação das ciências forenses no campo dos direitos humanos e sobre a inclusão e admissibilidade de provas forenses não-oficiais/estatais no processo judicial brasileiro;
7. Fortalecer o conhecimento sobre parâmetros internacionais para a investigação e a documentação de violações aos direitos humanos decorrentes de intervenção policial;
8. Apoiar a defesa dos direitos de familiares de vítimas em casos de mortes decorrentes de intervenção policial, tematizando as demandas de justiça, memória, reparação e verdade, em diálogo com as vítimas e comunidade afetada.

Para alcançar esses objetivos, as atividades serão conduzidas de acordo com a seguinte meta e etapas:

META 2 - PESQUISA FORENSE E PRODUÇÃO DE EVIDÊNCIAS DE VIOLAÇÕES AOS DIREITOS HUMANOS

ETAPA 2.1 - ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROJETO

AÇÃO: Coordenação e Desenvolvimento do Projeto

ETAPA 2.2 - CURSOS E OFICINAS DE PESQUISA FORENSE

AÇÃO: Organização de minicursos e oficinas para treinamento em pesquisa forense

ETAPA 2.3 - PESQUISA

AÇÃO: Coleta, análise e sistematização de informações, dados e documentação audiovisual dos casos

ETAPA 2.4 - INVESTIGAÇÕES VISUAIS COM RECONSTRUÇÕES 3D

AÇÃO: Desenvolvimento de investigações visuais com reconstruções 3D dos casos para instrução dos respectivos processos administrativos ou judiciais

ETAPA 2.5 - PRODUÇÃO DE MATERIAIS AUDIOVISUAIS E INTERATIVOS

AÇÃO: Produção de materiais audiovisuais e interativos sobre os casos investigados

ETAPA 2.6 - APARELHAMENTO PARA O CASO DE INVESTIGAÇÃO

AÇÃO: Aquisição de equipamentos

ETAPA 2.7 - PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

AÇÃO: Produção de relatórios técnico-científicos para divulgação dos resultados da pesquisa

EIXO 3: CONSTRUÇÃO DE METODOLOGIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE REDE DE CUIDADOS PARA A ATENÇÃO PSICOSSOCIAL A PESSOAS AFETADAS PELA VIOLÊNCIA DE ESTADO NAS REDES PÚBLICAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

O objetivo do terceiro eixo de ação do projeto é a qualificação e o apoio à criação de uma rede de cuidados voltada para a atenção psicossocial de pessoas afetadas pela violência de Estado nas redes públicas de saúde e assistência social do município do Rio de Janeiro. Partindo de uma experiência anterior, desenvolvida durante 18 meses em um território com um dos maiores índices de ocorrências letais policiais do Rio de Janeiro (FRANÇOSO, 2018), o terceiro eixo de ação do projeto tem os seguintes objetivos específicos:

1. Desenvolver metodologia para criação de uma rede de cuidados para a atenção psicossocial a afetados pela violência de Estado, no SUS e SUAS;
2. Desenvolver metodologia de capacitação continuada para a atenção psicossocial a pessoas afetadas pela violência de Estado, no SUS e SUAS;
3. Construir subsídios para a elaboração de estratégias para o cuidado dos cuidadores;
4. Promover a capacitação de 15 multiplicadores para participar da construção da metodologia para a qualificação e articulação da rede de cuidados e atuar na irradiação da experiência para os demais profissionais da rede pública de saúde e assistência social;
5. Promover a capacitação de 60 profissionais da rede pública de saúde e assistência social para atuarem na atenção psicossocial a pessoas afetadas pela violência de Estado;
6. Promover oficinas para sensibilizar e difundir a experiência a profissionais da rede pública de saúde e assistência social;
7. Participar de conversas públicas, workshops, seminários e eventos para apresentação e discussão da experiência e intercâmbios com outros projetos voltados ao atendimento de pessoas afetadas pela violência de Estado;
8. Elaborar material e conteúdo formativo a ser distribuído nas oficinas e eventos de difusão da experiência;
9. Produzir uma publicação sobre os resultados da experiência, com recomendações para a construção de política pública estatal voltada para a atenção psicossocial de pessoas afetadas pela violência de Estado, no âmbito do SUS e do SUAS.

Para alcançar esses objetivos, as atividades serão conduzidas de acordo com as seguintes metas e etapas:

META 3: DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA PARA QUALIFICAÇÃO E CRIAÇÃO DA REDE DE CUIDADOS DE PESSOAS AFETADAS PELA VIOLÊNCIA DE ESTADO

AÇÃO GERAL: Desenvolvimento de dispositivos para construção coletiva de metodologia para a qualificação e criação da rede de cuidados, com a participação de profissionais com experiência de atuação nas redes públicas de saúde e assistência social e de familiares de pessoas afetadas pela violência de Estado

ETAPA 3.1 - ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROJETO

AÇÃO: Coordenação e Desenvolvimento do Projeto

ETAPA 3.2 - APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO COM PARCEIROS DO PROJETO E PÚBLICO-ALVO

AÇÃO: Realização de Conversa Pública, para a apresentação e discussão do projeto com os coletivos e movimentos sociais; as organizações de direitos humanos e os parceiros institucionais que vêm atuando na luta por políticas públicas no campo da saúde mental, proteção social, direitos humanos, memória, justiça e reparação a pessoas afetadas pela violência de Estado.

ETAPA 3.3 - CAPACITAÇÃO DOS MULTIPLICADORES QUE PARTICIPARÃO DA CONSTRUÇÃO DA METODOLOGIA

AÇÃO: Realização de 12 encontros, com a utilização do dispositivo "Roda intercessora", para a capacitação dos 15 multiplicadores que participarão da construção da metodologia para a qualificação e articulação da rede de cuidados.

ETAPA 3.4 - CONSTRUÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA A ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA O CUIDADO DE CUIDADORES

AÇÃO: Realização de oficinas para a construção de metodologia para o cuidado dos cuidadores.

ETAPA 3.5 - APARELHAMENTO REDE DE CUIDADO DE PESSOAS AFETADAS PELA VIOLÊNCIA DO ESTADO

AÇÃO: Aquisição de equipamentos

ETAPA 3.6 - DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA PARA A QUALIFICAÇÃO E A CRIAÇÃO DE REDE DE CUIDADOS PARA A ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

AÇÃO: Desenvolvimento de metodologia para a criação e a qualificação de uma rede de cuidados para a atenção psicossocial a afetados pela violência de Estado, no âmbito do SUS e do SUAS, que leve em conta a compreensão das causas sociopolíticas do sofrimento psíquico e o impacto das violações de direitos humanos nas subjetividades.

ETAPA 3.7 - APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA PROPOSTA METODOLÓGICA COM GESTORES, PARCEIROS DO PROJETO E PÚBLICO-ALVO

Realização de Conversa Pública para a apresentação e discussão da proposta metodológica para a qualificação e construção da rede de cuidados voltada para a atenção a pessoas afetadas pela violência de Estado, no âmbito do SUS e do SUAS.

META 4 - APLICAÇÃO DE METODOLOGIA DESENVOLVIDA NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO GERAL: Capacitação de profissionais da rede pública de saúde e assistência social para atuar na atenção psicossocial a pessoas afetadas pela violência de Estado.

ETAPA 4.1 - ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROJETO

AÇÃO: Coordenação e Desenvolvimento do Projeto

ETAPA 4.2: ARTICULAÇÃO COM GESTORES MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: Promover articulação com gestores municipais de saúde e assistência social para viabilizar a criação dos dispositivos clínicos e a seleção de 60 profissionais da rede pública de saúde e assistência social que participarão da capacitação.

ETAPA 4.3 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATUAR NA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL A PESSOAS AFETADAS PELA VIOLÊNCIA DE ESTADO

AÇÃO: Oferecer apoio clínico-institucional para a criação da rede de atenção às pessoas afetadas pela violência de Estado e ministrar módulos de capacitação teórica e de supervisão clínico-institucional.

ETAPA 4.4 - APOIO PARA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATUAR NA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL A PESSOAS AFETADAS PELA VIOLÊNCIA DE ESTADO

AÇÃO: Material de escritório

META 5 - ELABORAÇÃO DE MATERIAL FORMATIVO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, PRODUTOS E AÇÕES DESENVOLVIDAS

AÇÃO GERAL: Publicação das propostas metodológicas e divulgação da experiência de criação dos dispositivos clínicos para a atenção psicossocial

ETAPA 5.1 - ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROJETO

AÇÃO: Coordenação e Desenvolvimento do Projeto

ETAPA 5.2 - ELABORAÇÃO DE MATERIAL E CONTEÚDO FORMATIVO

AÇÃO: Elaborar material e conteúdo formativo a ser distribuído nas oficinas e eventos de difusão da experiência.

ETAPA 5.3 - REALIZAÇÃO DE OFICINAS

AÇÃO: Promover oficinas para sensibilizar e difundir a experiência aos demais profissionais da rede pública de saúde e assistência social.

ETAPA 5.4 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

AÇÃO: Participar de conversas públicas, workshops, seminários e eventos para apresentação e discussão da experiência e intercâmbios com outros projetos voltados ao atendimento de pessoas afetadas pela violência de Estado.

ETAPA 5.5 - PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

AÇÃO: Produção do relatório final e publicação dos resultados da experiência, com recomendações para a construção de política pública estatal voltada para a atenção psicossocial para pessoas afetadas pela violência de Estado, no âmbito do SUS e do SUAS.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A relevância do projeto proposto, mediante a celebração deste TED, justifica-se pela urgência de atuar pela preservação da vida dos moradores de favelas e periferias do Rio de Janeiro, majoritariamente negra, e contribuir para a prevenção e mitigação dos efeitos da violência armada e da violação aos direitos humanos que afetam a vida das pessoas residentes nesses territórios. A motivação maior do presente projeto, portanto, é fornecer apoio técnico à construção de metodologias para a formação de redes locais para atuar junto à população severamente impactada por violações aos direitos humanos, sobretudo, a violência armada e a violência de Estado.

Segundo Almeida (2018), o racismo é estrutural no Brasil, pois “[...] fornece o sentido, a lógica e a tecnologia para as formas de desigualdade e violência que moldam a vida social contemporânea” (Op. cit., 2019, p. 16). No que tange particularmente à violência, é preciso destacar que a taxa de homicídios para negros entre 19 e 24 anos é quase sete vezes maior que a taxa geral da população brasileira, atingindo duzentos a cada 100 mil habitantes (Ramos et al., 2020). No Brasil, para cada indivíduo não negro assassinado encontramos 2,4 negros mortos, e, no Rio de Janeiro, a chance de um indivíduo negro ser assassinado é 23,4% maior que a dos não negros, sendo que, para todo o decil com maior chance de morrer, 78,9% são negros (Cerqueira e Coelho, 2017). Parte significativa dessas mortes decorre de ações policiais, pois, compondo 55% da população brasileira, os negros representam 75,4% das vítimas da letalidade policial (FBSP, 2019).

Para o caso do Rio de Janeiro, o estado que concentra o maior número de mortes decorrentes de ações policiais no Brasil (Ramos et al., 2020), as circunstâncias dessa letalidade estão associadas fortemente às operações policiais de incursão armada em favelas (Monteiro et al., 2020). São elas o principal instrumento da ação pública (Lascombes e Le Galès, 2004) para o controle da criminalidade violenta no estado. Há mais de três décadas, as operações policiais são o método preferencial de direcionamento do uso da força por parte do governo do estado do Rio de Janeiro e de emprego dos seus recursos financeiros, tecnológicos e humanos (Hirata e Grillo, 2019). Das mortes decorrentes de operações policiais nas favelas da Maré, 93,3% das vítimas com dados raciais informados são negras (Redes de Desenvolvimento da Maré, 2017; 2018; 2019; 2020, 2021, 2022).

Não existem dados oficiais sobre operações policiais. Logo, a construção de formas de quantificação é feita por meio da mobilização da sociedade civil ou do chamado stactivisme (Bruno, Didier e Prévieux, 2014), conceito que pretende dar conta das possibilidades de incidência da estatística e, de forma mais geral, dos números, nos campos universitário, social e artístico. Nos alinhamos particularmente a uma das formas de existência do stactivisme, qual seja, a produção de dados alternativos que redefinem ações no espaço público. Dentro de um contexto emergente da produção de dados sobre operações policiais nos últimos anos, a Redes de Desenvolvimento da Maré, por meio do Eixo de Direito à Segurança Pública e Acesso à Justiça, foi pioneira. Os levantamentos in loco realizados desde 2016 por esta instituição da sociedade civil, no Conjunto de Favelas da Maré, são os de melhor qualidade disponíveis até hoje, não apenas pela compilação de dados de fontes secundárias, mas também por

produzirem dados a partir da atuação de agentes em campo, muitos deles moradores da Maré, e de sua extensa rede de colaboradores (mais de 140 pessoas em 21 organizações). Os dados coletados e transformados em números são divulgados por meio da publicação de um boletim anual que atualiza, entre outras informações, dados sobre as operações policiais na Maré. A cada ano, esse boletim vai avançando em novos elementos analíticos que ajudam a compreender os diversos impactos das operações policiais nesse território, por exemplo, no número de dias sem aulas nas escolas.

Inspirado pela iniciativa da Redes da Maré e de outros parceiros, como o Instituto Fogo Cruzado e o CSeC, desde 2018, o GENI-UFF vem realizando um grande levantamento de dados em ampla série histórica (com início em 1989 e alimentação contínua da base) e abrangência geográfica para toda a região metropolitana do Rio de Janeiro. Os elementos descritivos mais gerais utilizados para a caracterização das operações policiais são a sua evolução temporal, as instituições oficiais que delas participaram, sua localização e seus impactos; ou seja, cabe entender quantas operações foram feitas ao longo da série histórica, quem foi o responsável, onde a operação foi realizada e quais os seus impactos ou resultados (mortos, feridos, prisões e apreensões). Como complemento importante a essas questões, sempre que possível, acrescenta-se a variável motivação, ou seja, por qual razão essas operações foram realizadas (Hirata e Grillo, 2019).

Os boletins divulgados pela Redes de Desenvolvimento da Maré permitiram avaliar os impactos de redução de violência da Ação Civil Pública (ACP) da Maré. Na ocasião de sua construção, foram promovidas várias reuniões de escuta da população, por meio das quais foi possível elaborar as principais demandas acerca das operações policiais. Um ano depois, em junho de 2017, foi concedida, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, uma decisão liminar, que determinou uma série de medidas restritivas para que as operações policiais ocorressem na Maré, como a proibição de operações para cumprimento de mandados judiciais durante a noite, a instalação gradual de câmaras de vídeo, aparelhos de áudio e sistema de posicionamento global (global positioning system – GPS) nas viaturas, a disponibilização de ambulâncias em dias de operações policiais e a elaboração de um plano de redução de danos.

Na esteira da ACP da Maré, foi requerida a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental de nº 635 – a ADPF das Favelas – cujo objetivo foi frear a “excessiva e crescente letalidade da atuação policial, voltada sobretudo contra a população pobre e negra de comunidades”. São exigidas providências como a formulação de um plano para a redução das mortes decorrentes de ações policiais, protocolos claros para a realização de operações, a proibição de disparos de tiro nas imediações de creches, escolas e equipamentos de saúde e maior accountability e transparência de dados. Como amici curiae da ADPF nº 635, participam diversos movimentos, instituições e/ou organizações da sociedade civil. Pela primeira vez na história do Brasil, movimentos de favela submeteram a sua própria sustentação oral ao STF em um julgamento sobre o tema da segurança pública. Tanto a Redes da Maré, quanto o Grupo de Estudos dos Novos Illegalismos tem contribuído com esse caso por meio da elaboração de relatórios técnicos anexados aos autos e que têm sido usados para instruir as decisões dos magistrados, colaborando com a conquista de importantes medidas de preservação da vida de moradores de favelas, como a decisão do STF que suspendeu as operações durante a pandemia da COVID-19, o uso de câmeras nas fardas policiais durante operações, dentre outras.

Assim, a presente proposta visa a consolidar a parceria já existente entre GENI-UFF e Redes da Maré para, com base no acúmulo de experiências das duas organizações, desenvolver novas metodologias de produção de dados sobre situações de violações aos direitos humanos, ampliando e qualificando a base de dados do projeto de Olho na Maré, cuja continuidade é de fundamental importância para a luta por ações Estatais e políticas públicas visando a proteção das garantias democráticas da população da Maré. A parceria entre os dois grupos terá como ponto de partida a produção e análise de dados de qualidade sobre violência e segurança pública na região da Maré (Eixo 1 do projeto), mas se estenderá também para um trabalho de pesquisa forense, que consiste no segundo eixo da presente proposta.

Trata-se aqui de uma colaboração do Projeto Mirante, já em fase de implementação na UFF, com a Redes da Maré para desenvolver metodologias inovadoras de pesquisa forense em parceria com organizações locais e engajando moradores na produção de dados e evidências sobre a violência de Estado. Cabe destacar que o Projeto Mirante é um projeto de pesquisa e extensão multidisciplinar que tem por objeto o desenvolvimento e a estruturação de uma linha de pesquisa inovadora internacionalmente, inédita na UFF e emergente no Brasil – inspirada na perspectiva teórico-metodológica desenvolvida pelo Equipo Argentino de Antropologia Forense (EAAF) e pela arquitetura forense –, que visa articular e promover a aplicação das ciências forenses no campo dos direitos humanos. Como projeto de pesquisa, o Projeto Mirante tem como objeto a produção de dados e evidências sobre violações aos direitos humanos cometidas durante operações policiais que resultam em mortes, de modo a contribuir para a instrução de processos disciplinares ou judiciais movidos nas cortes locais e colaborar com a garantia dos direitos à memória, verdade, justiça e reparação das vítimas.

Inspirado na prática investigativa do EAAF (Fondebrider, 2002) e da arquitetura forense (Weizman, 2014), espera-se que o projeto contribua sobretudo com a formação de quadros especializados nessa nova área temática e com a produção de evidências da violência de Estado de forma colaborativa com movimentos sociais, operadores do judiciário e organizações da sociedade civil. A parceria aqui proposta com a Redes da Maré visa ainda a subsidiar os trabalhos de membros do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (NUDEDH-DPERJ) em casos concretos, a partir da elaboração de pareceres técnicos e de apresentações em outros formatos com o uso de recursos multimídia, a serem utilizados como evidência de crimes. O intuito é colocar a produção de conhecimento científico a serviço da promoção da justiça e da defesa dos direitos humanos e respaldar as decisões a serem proferidas em processos judiciais e administrativos com elementos probatórios submetidos ao rigor da pesquisa científica, sempre em casos que envolvam violência institucional.

Além da contribuição em casos concretos, o projeto busca desenvolver a articulação de uma rede sobre violência institucional, que possa pesquisar o desenvolvimento de práticas e métodos de atuação sobre casos concretos que envolvam esse tipo de ocorrência, realizar ações conjuntas no campo da organização, sistematização e análise de dados e documentos, ou a partir de apoio institucional, por meio da utilização de recursos humanos, físicos e materiais relacionados com as áreas afins de atuação das partícipes, na área de proteção e promoção dos direitos humanos, e conjugar a produção de dados e análises científicas globais, a atuação defensiva e investigativa, e a intervenção na produção de políticas públicas que impactem a área da segurança pública, visando proteger e promover os direitos fundamentais dos setores hoje vulneráveis à violência institucional no estado do Rio de Janeiro.

O trabalho deste eixo deriva da conexão, hoje estabelecida no campo humanitário global, entre violações aos direitos humanos e ciências forenses. Pesquisas recentes desenvolvidas em contextos variados – Anstett e Dreyfus (2015), Dziuban (2017), Ferrándiz e Robben (2015), Robledo e Castillo (2019), Rojas-Perez (2017), Rosenblatt (2015), Stepputat (2014) – têm analisado a crescente relevância adquirida pelas tarefas de localizar, exumar e identificar remanescentes humanos, assim como de rastrear e mapear ruínas e outras marcas e vestígios materiais que comprovem violações (Weizman, 2014), dentre as medidas globalmente prescritas pela chamada Justiça de Transição (Fondebrider, 2002). A recorrente denominação de tal movimento como giro forense (forensic turn) assinala os impactos do desenvolvimento desse campo de atuação no interior da razão humanitária (Fassin, 2012), caracterizando-o em termos de uma mudança de paradigma nas formas (até então ancoradas em fontes testemunhais) de produção de conhecimento, reconhecimento e reparação de violações aos direitos humanos (Azevedo e Sanjurjo, 2022).

Tal processo encontra-se associado à conformação na América Latina de equipes forenses independentes e novas formas de ativismo, que emergem articulando saberes, especialistas, organizações sociais, familiares de vítimas, assim como noções plurais de Memória, Verdade, Justiça e Reparação. O Equipo Argentino de Antropología Forense (EAAF) é considerada a equipe prototípica do humanitarismo forense e fundadora de uma de suas principais “escolas”, a chamada Antropologia Forense Latino-americana (Levin 2015; Moon 2014). Decorrente, portanto, das demandas de coletivos de familiares de vítimas, a aposta no desenvolvimento de investigações forenses independentes e no intercâmbio de protocolos, técnicas e práticas para a produção de contra laudos, dirige-se a questionar documentos periciais emitidos por agentes e agências estatais (comumente, implicados diretamente nas violações) e sobretudo a desafiar “sigilos/segredos de Estado/militares” e o monopólio estatal sobre a verdade, os mortos e seus corpos.

No Brasil também tem crescido a demanda e o engajamento de organizações da sociedade civil na produção de dados, evidências, perícias e estudos de caso independentes sobre violências cometidas por agentes estatais. Tal processo remete às complexas correlações existentes entre a alta ocorrência de mortes violentas intencionais e os processos administrativos e judiciais responsáveis pelo seu registro, investigação, acusação e responsabilização. Nesse recorte temático, que acumula vasta bibliografia no campo da antropologia jurídica e da sociologia da violência no Brasil, diversas pesquisas vêm analisando o papel da perícia e o problema da falta/negação/secundarização das evidências no decurso do processamento de casos de crimes contra a vida (Eilbaum e Medeiros, 2016; Godoi et al., 2020; Kant de Lima, 2006; Medeiros, 2018. 2020; Misse, 2011; Misse et al., 2013; Platero e Vargas, 2017; Silva, 2013). Constata-se que, na maior parte dos casos, as provas periciais se mostram protocolares durante a formulação das peças conclusivas dos inquéritos, em sua maioria, solicitando o arquivamento dos casos, mesmo quando há elementos capazes de confrontar a versão dos policiais. Contudo, enquanto no Rio de Janeiro o prevailecimento da versão do inquérito se combina com a comum ausência de testemunhas e de produção de provas periciais (Misse et. al., 2011), em São Paulo existiria empenho da Polícia Civil na produção de evidências, mas elas não são levadas em conta na conclusão dos inquéritos (Godoi et. al., 2020). Tais pesquisas iluminam tanto um padrão de violência policial letal, quanto de impunidade e amparo institucional, associados ao perfil das vítimas, circunscrito a setores racializados e precarizados da sociedade (AZEVEDO et. al., 2022).

Assim, o segundo eixo deste projeto tem a intenção de acompanhar esse movimento, e, atentando para a crescente demanda de organizações da sociedade civil do Brasil na produção de dados, evidências e perícias independentes sobre crimes cometidos por agentes estatais, buscar garantir direitos e fomentar o debate público sobre a violência de Estado e o controle democrático da atividade policial no Brasil.

Por fim, o terceiro eixo deste projeto de pesquisa parte da também da preocupação com o cuidado e atenção psicossocial à população vítima da violência de Estado que, no Brasil, vem matando sobretudo aos moradores das favelas e periferias e impedindo o acesso dos familiares à justiça e às políticas públicas de saúde e de proteção social. Assim, o terceiro eixo do presente projeto visa atender a uma das principais demandas das pessoas que apresentam sofrimento psíquico ou agravos à saúde mental/física decorrentes de violações praticadas por agentes do Estado, construindo metodologia para a criação e a qualificação de uma rede de cuidados e o seu acolhimento nos serviços de saúde e assistência social da rede pública. Para tanto, o objetivo deste eixo não será o de transmitir conhecimentos técnicos para o desempenho de uma nova especialidade, nem, tampouco, servir para a sua replicação automática, em contextos diversos, mas sim o de construir conjuntamente essas metodologias. Nesse sentido, partirá da experiência e contribuição de todos os participantes - cada um trazendo o seu saber e de seu território existencial -, com o objetivo de operar transversalizações, potencializar a produção de um COMUM e possibilitar condições para a produção de um saber que emerge do fazer coletivo (BENEVIDES e PASSOS, 2000; PASSOS, KASTRUP e ESCÓSSIA, 2009; PASSOS, KASTRUP e TEDESCO, 2014).

O intuito geral do projeto é, portanto, contribuir com o cuidado e a proteção aos direitos humanos da população impactada pela violência de Estado, sobretudo a população negra e residente em favelas. Tendo como foco a produção de metodologias, dados, materiais audiovisuais e análises técnicas baseada em evidências, pretende-se colaborar com a luta por memória, verdade, justiça e reparação de pessoas afetadas pela violência, colocando a produção de conhecimento científico a serviço da defesa dos direitos humanos e fomentando o debate público sobre a violência de Estado e o controle democrático da atividade policial no Brasil, o que, espera-se, justifique a sua relevância.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Silvio. Racismo Estrutural. São Paulo: Jandaíra, 2019.

ANSTETT, E.; DREYFUS, J.M. (2015). Human Remains and identification. Mass violence, genocide, and the “forensic turn”. Manchester: Manchester University Press. AZEVEDO, D.; SANJURJO, L. (2022). Políticas de memória e práticas forenses: desaparecimento, desigualdades e produção da verdade na Argentina e Brasil. Revista Antropolítica, 54(2): 179-209.

BENEVIDES, Regina; PASSOS, Eduardo. A construção do plano da clínica e o conceito de transdisciplinaridade. Psicologia: Teoria e Pesquisa, Brasília, v. 16, n. 1, p. 71-79, 2000.

BENEVIDES, Regina; PASSOS, Eduardo. A humanização como dimensão pública das políticas de saúde. Revista Ciências & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v.10, n. 3, p.561-571, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social PNAS 2004. Norma Operacional Básica NOB SUAS. Brasília, DF: MDS; SNAS, 2005.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Monitoramento e avaliação na política nacional de humanização na rede de atenção e gestão do SUS: manual com eixos avaliativos e indicadores de referência / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. - Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009a.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução nº109, 11 de Novembro de 2009. Brasília: MDS, 2009b (atualizada em 2014, pela Resolução CNAS nº13, 13 de Maio de 2014).

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Formação e intervenção/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

_____. Ministério da Saúde. Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Brasília: Ministério da Saúde, 2013a.

_____. Ministério da Saúde. Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: uma política para o SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2013b.

_____. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional. Brasília: Editora do Ministério da Saúde; 2014.

BRUNO, Isabelle; DIDIER, Emmanuel; PRÉVIEUX, Julien. Statactivism. Comment lutter avec des nombres. Paris: Zones, 2014.

CERQUEIRA, D.; COELHO, D. "Estupro no Brasil: vítimas, autores, fatores situacionais e evolução das notificações no sistema de saúde entre 2011 e 2014". Revista Brasileira de Segurança Pública, v. 11, p. 24-48, 2017.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Relações raciais: Referências técnicas para atuação de psicólogas(os). Brasília, CFP, 2017.

_____. Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) no sistema prisional. Brasília, CFP, 2021.

_____. Referências técnicas para atuação de psicólogas, psicólogos e psicólogues em políticas públicas para população LGBTQIA+. Brasília, CFP, 2023.

COIMBRA, Cecília Maria Bouças e ABREU, Ana Monteiro. Problematizando a Experiência Clínico-política da Equipe Clínico-Grupál Tortura Nunca Mais. In Transversos: Revista de História. Rio de Janeiro, n. 12, abr. 2018.

DAVID, Emiliano de Camargo. Aquilombamento da saúde mental: cuidado antirracista na atenção psicossocial infanto-juvenil. São Paulo-Porto Alegre, Hucitec Editora, 2023.

DZIUBAN, Z. (2017). Mapping the Forensic Turn. Engagements with Materialities of Mass Death in Holocaust Studies and Beyond. Wien: New Academic Press.

EILBAUM, L. e MEDEIROS, F. (2016). "Onde está Juan: moralidades e sentidos de justiça na administração judicial de conflitos no Rio de Janeiro". Anuário Antropológico, 41(1): 9-33.

FASSIN, D. (2012). Humanitarian Reason. Berkeley: University of California Press.

FBSP. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019.

FERRÁNDIZ, F.; ROBBEN, A. (2015). Necropolitics Mass Graves and Exhumations in the Age of Human Rights. Philadelphia: University of Pennsylvania Press.

FONDEBRIDER, L. (2002). Reflections on the Scientific Documentation of Human Rights Violations. International Review of the Red Cross, 84(848): 885-891.

FRANÇOZO, Olívia Morgado (org.). Clínica Política: A experiência do Centro de Estudos em Reparação Psíquica Lá em Acari. Rio de Janeiro: ISER, 2018.

GODOI, R.; GRILLO, C.; TONCHE, J.; MALLART, F.; RAMACHIOTTI, B. e DE BRAUD, P. (2020). "Letalidade policial e respaldo institucional: perfil e processamento dos casos de 'resistência seguida de morte' na cidade de São Paulo". Revista de Estudos Sociais, 73: 58-72.

HIRATA, Daniel; GRILLO, Carolina. Movement and Death: Illicit Drug Markets in the Cities of São Paulo and Rio De Janeiro. Journal of Illicit Economies and Development, v. 1, p. 122, 2019.

HIRATA, Daniel; GRILLO, Carolina. Roubos, proteção patrimonial e letalidade no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2019.

KANT DE LIMA, R. (1996). "Pluralismo jurídico e construção da verdade judiciária no Brasil: inquirição, inquérito, júri". In Territórios da língua portuguesa: culturas, sociedades, políticas. Rio de Janeiro: UFRJ/UJF.

LASCOUMES, P.; LE GALES, P. Gouverner par les instruments. Paris: Sciences Po, Les Presses, 2004.

LEVIN, L. (2015). "Cuando la periferia se vuelve centro. La antropología forense en la Argentina: un caso de producción de conocimiento científico socialmente relevante". Cuadernos de Antropología Social: 42, pp. 35-54.

MEDEIROS, F. (2018). "Linhas de investigação": uma etnografia das técnicas e moralidades numa divisão de homicídios da Polícia Civil do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Autografia.

MEDEIROS, F. (2020). Políticas de Perícia Criminal na Garantia dos Direitos Humanos. Relatório sobre a autonomia da perícia técnico-científica no Brasil. São Paulo: Instituto Vladimir Herzog.

MISSE, M.; GRILLO, C.; TEIXEIRA, C. e NERI, N. (2013) Autos de Resistência: Uma análise dos homicídios cometidos por policiais na cidade do Rio de Janeiro (2001-2011). Rio de Janeiro: NECVU/UFRJ.

MONTEIRO, J.; FERNANDES, J.; CARVALHO, E. "Letalidade policial e criminalidade violenta". In Revista de Administração Pública, v. 54, p. 1772-1783, 2020.

MOON, C. (2014). "Human rights, human remains: forensic humanitarianism and the human rights of the dead". International Social Science Journal, 65: 49-63.

PASSOS, Eduardo; KASTRUP, Virgínia; ESCÓSSIA, Líliliana da (orgs.). Pistas do método da cartografia: pesquisa-intervenção e produção de subjetividade. Porto Alegre: Sulina, 2009.

PASSOS, Eduardo; KASTRUP, Virgínia e TEDESCO, Sílvia. Pistas do método da cartografia: a experiência da pesquisa e o plano comum. Porto Alegre: Sulina, 2014.

PASSOS, Rachel Gouveia. Na mira do fuzil: a saúde mental das mulheres negras em questão. São Paulo-Porto Alegre, Hucitec Editora, 2023.

PLATERO, K. e VARGAS, J. (2017). "Homicídio, suicídio, morte acidental... O que foi que aconteceu?". Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, 10(3): 621-641.

PROJETO-LEI 2.999/2022. Cria a "Lei Mães de Maio" que estabelece um Programa de Enfrentamento aos impactos da violência institucional e revitimização de mães e familiares das vítimas e/ou vítimas sobreviventes de ações violentas, por meio da atenção social integral. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2224445&filename=Tramitacao-PL%202999/2022.

RAMOS, Sílvia et al (2021). Pele-Alvo: a cor da violência policial. Rio de Janeiro: CESEeC, 2021.

REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE. Boletim Direito à Segurança Pública na Maré Redes (Edições 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022).

ROBLEDO, C.; CASTILLO, R. (2019). "Dossiê Antropologia Social e Ciências Forenses". ABYA-YALA, 3(1), jan/maio.

ROJAS-PEREZ, I. (2017). Mourning Remains. State Atrocity, Exhumations, and Governing the Disappeared in Peru's Postwar Andes. Stanford: Stanford University Press.

ROSENBLATT, A. (2015). Digging for the Disappeared. Forensic Science after Atrocity. Stanford: Stanford University Press.

SANTOS, Kwame Yonatan Poli. Por um fio: uma escuta das diásporas pulsionais. Curitiba: Calligraphie SANTOS-FILHO, Serafim Barbosa. Perspectivas da avaliação na Política Nacional de Humanização em Saúde: aspectos conceituais e metodológicos. Rev C S Col 2007; 12: 999-1010.

SILVA, K. (2013). A Construção Social e Institucional do Homicídio: da perícia em local de morte à sentença condenatória. Tese de

Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia. Universidade Federal do Rio de Janeiro.
 STEPPUTAT, F. (2014). Governing the dead. Sovereignty and the politics of dead bodies. Manchester: Manchester University Press.
 WEIZMAN, E. (2017). Forensic Architecture: Violence at the threshold detectability. New York: Zone Books.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
 () Sim
 (X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:
 (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

A UFF pretende descentralizar o recurso recebido para a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, considerando seu valor total, com o objetivo de contratar os serviços necessários e efetuar os pagamentos das bolsas dos estudantes que atuarão na execução do plano de trabalho. A perspectiva para atendimento do projeto é realizar aditivo de metas a instrumentos vigentes e/ou celebrar novos instrumentos de parceria com a referida fundação.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim
 () Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. D.A.O - Despesas Administrativas e Operacionais, conforme previsto na linha "e", inciso IV, art. 2º do Decreto 10.426/2020
 15% (15 por cento) da receita bruta prevista no projeto, como parcela sobre projetos captados, a título de ressarcimento pelo uso de bens e serviços da Universidade Federal Fluminense.

Observação:

- O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora. Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#), a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Produção e análise de dados sobre violações aos direitos humanos				R\$ 435.000,00	Janeiro/2024	Novembro/2025
Etapa 1.1	Organização das atividades de articulação e coordenação do projeto	Coordenação e Desenvolvimento de Projeto	Coordenação de Projeto	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	Janeiro/2024 Novembro/2025
Etapa 1.2	Realização de oficinas de coleta e análise de dados	Realização de oficinas de coleta e análise de dados com atores sociais locais a serem engajados na execução do projeto	Oficinas	3	R\$ 76.800,00	230.400,00	Janeiro/2024 Novembro/2025
Etapa 1.3	Levantamento de dados	Levantamento de dados oficiais, do GENI/UFF e da Redes da Maré	Dado	1.200	R\$ 50,00	R\$ 60.000,00	Janeiro/2024 Novembro/2025
Etapa 1.4	Integração de dados oficiais, do GENI/UFF e da Redes da Maré	Integração de dados do ISP-RJ, DATASUS, IBGE, GENI/UFF e Redes da Maré	Análise integrada de Dados	1	R\$ 108.000,00	R\$ 108.000,00	Janeiro/2024 Novembro/2025

Etapa 1.5	Relatórios baseados em dados oficiais, do GENI/UFF e da Redes da Maré	Publicação de Boletins Direito à Segurança Pública na Maré e relatórios técnicos e artigos científicos para promover o debate público	Relatório/ Boletim / Artigo	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00	Janeiro/2025	Novembro/2025
META 2	Pesquisa forense e produção de evidência de violações aos direitos humanos					R\$ 445.000,00	Novembro/2023	Novembro/2025
Etapa 2.1	Organização de atividades de articulação e coordenação do projeto	Coordenação e Desenvolvimento de Projeto	Coordenação de Projeto	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Novembro/2023	Novembro/2025
Etapa 2.2	Cursos e oficinas de pesquisa forense	Organização de minicursos e oficinas de pesquisa forense	Minicurso / Oficina	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00	Novembro/2023	Novembro/2025
Etapa 2.3	Pesquisa	Coleta e Análise audiovisual de Dados e Documentação dos Casos investigados	Caso	4	R\$ 36.000,00	R\$ 144.000,00	Novembro/2023	Novembro/2025
Etapa 2.4	Investigações visuais com reconstruções 3D do caso	Desenvolvimento de investigações visuais com reconstruções 3D dos casos para instrução de processos administrativos ou judiciais	Caso	4	R\$ 36.000,00	R\$ 144.000,00	Novembro/2023	Novembro/2025
Etapa 2.5	Produção de materiais audiovisuais e interativos sobre o caso investigado	Produção de materiais audiovisuais e interativos sobre o caso investigado	material audiovisual	20	R\$ 2.600,00	R\$ 52.000,00	Novembro/2023	Novembro/2025
Etapa 2.6	Aparelhamento para o caso de investigação	Aquisição de equipamento	Notebook	03	R\$ 10.000,00	30.000,00	Novembro/2024	Novembro/2025
Etapa 2.7	Produção de relatórios técnico-científicos	Produção de relatórios técnico-científicos de divulgação da pesquisa	Relatório	04	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00	Novembro/2024	Novembro/2025
META 3	Desenvolvimento de Metodologia p/ Qualificação e Criação de Rede de Cuidado de Pessoas Afetadas pela Violência de Estado					R\$ 462.500,00	Novembro/2023	Maió/2024
Etapa 3.1	Organização das atividades de articulação e coordenação do projeto	Coordenação e Desenvolvimento de Projeto	Coordenação de Projeto	1	R\$ 25.000,00	R\$25.000,00	Novembro/2023	Maió/2024
Etapa 3.2	Apresentação e discussão do projeto com parceiros e público-alvo	Realização de Reunião para apresentação e discussão do projeto com público-alvo	Reunião/ Encontro	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Novembro/2023	Maió/2024
Etapa 3.3	Capacitação de multiplicadores para participação na construção da metodologia	Realização das atividades de desenvolvimento de metodologia	Equipe psicossocial	5	R\$ 64.540,00	R\$ 322.700,00	Novembro/2023	Maió/2024
Etapa 3.4	Construção de Subsídios para a Elaboração de Estratégias para o cuidado de cuidadores	Realização das atividades p/ construção de metodologia para o cuidado dos cuidadores	Oficina de desenvolvimento de metodologia	12	R\$ 6.400,00	R\$ 76.800,00	Novembro/2023	Maió/2024
Etapa 3.5	Aparelhamento Rede de Cuidado de Pessoas afetadas pela violência do Estado	Aquisição de equipamento	Notebook	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	Fevereiro/2024	Maió/2024

Etapa 3.6	Desenvolvimento de Metodologia para qualificação criação de Rede de Cuidados para a Atenção Psicossocial	Desenvolvimento de metodologia para criação e qualificação de rede de cuidados para a atenção psicossocial a afetados pela violência de Estado no SUS e SUAS	Metodologia	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Novembro/2023	Maio/2024
Etapa 3.7	Discussão da Proposta Metodológica	Reunião p/ discussão da proposta metodológica p/ qualificação e construção da rede de cuidados para atenção de pessoas afetadas pela violência de Estado no SUS e SUAS	Reunião	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	Novembro/2023	Maio/2024
META 4	Aplicação de Metodologia Desenvolvida na Rede pública de saúde e assistência social					R\$ 696.500,00	Junho/2024	Fevereiro/2025
Etapa 4.1	Organização de atividades de articulação e coordenação do projeto	Coordenação e Desenvolvimento de Projeto	Coordenação de Projeto	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	Junho/2024	Fevereiro/2025
Etapa 4.2	Articulação c/ Gestores Municipais de Saúde e Assistência Social	Promover articulação c/ gestores municipais de saúde e assistência social p/ criação dos dispositivos clínicos e seleção de profissionais da rede pública que participarão da capacitação	Processo Seletivo de profissionais da rede pública de saúde e assistência social	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Junho/2024	Fevereiro/2025
Etapa 4.3	Capacitação de Profissionais da Rede Pública de Saúde e Assistência Social p/ a Atenção Psicossocial de Pessoas Afetadas pela Violência	Oferecer apoio clínico-institucional p/ criação da Rede de Atenção a pessoas afetadas pela violência e ministrar módulos de capacitação teórica e supervisão clínico-institucional	Capacitação de profissionais da rede pública de saúde e assistência social	60	R\$ 11.000,00	R\$ 660.000,00	Junho/2024	Fevereiro/2025
Etapa 4.4	Apoio para Capacitação de Profissionais da Rede Pública de Saúde e Assistência Social p/ a Atenção Psicossocial de Pessoas Afetadas pela Violência	Aquisição de material de consumo	Material de escritório (custeio)	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	Junho/2024	Fevereiro/2025
META 5	Elaboração de Material Formativo e Divulgação dos Resultados, produtos e Ações Desenvolvidas					R\$ 99.500,00	Março/2024	Novembro/2025
Etapa 5.1	Organização das atividades de articulação e coordenação do projeto	Coordenação e Desenvolvimento de Projeto	Coordenação de Projeto	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	Março/2024	Novembro/2025
Etapa 5.2	Elaboração de Material e Conteúdo Formativo	Elaboração de material e conteúdo formativo a ser distribuído nas oficinas e eventos de difusão da experiência	Material e conteúdo formativo	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Março/2024	Novembro/2025

Etapa 5.3	Realização de Oficinas p/ difusão da experiência aos demais profissionais da rede pública de saúde e assistência social	Promover oficinas para sensibilizar e difundir a experiência aos demais profissionais da rede pública de saúde e assistência social	Oficina	6	R\$ 3.750,00	R\$ 22.500,00	Março/2024	Novembro/2025
Etapa 5.4	Participação em Eventos	Participação em eventos p/ apresentação e discussão da experiência e intercâmbios c/ outros projetos de atendimento de pessoas afetadas pela violência de Estado	Participação em eventos	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00	Março/2024	Novembro/2025
Etapa 5.5	Publicação dos Resultados da Ação	Produção de publicações para divulgação da metodologia	Livro	2	R\$ 14.000,00	R\$ 28.000,00	Junho/2025	Novembro/2025
		Publicação de relatório final c/ resultados da experiência e recomendações p/ construção de política pública de atenção psicossocial a pessoas afetadas pela violência de Estado no SUS e SUAS	Relatório	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	Junho/2024	Novembro/2025
Taxa de administração - Despesas Administrativas e Operacionais - D.A.O Fundação de Apoio						R\$ 136.500,00	Novembro/2023	Novembro/2025
Demais Custos Indiretos - Ressarcimento institucional de despesas (UFF)						R\$ 225.000,00	Novembro/2023	Novembro/2025

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2023	R\$ 500.000,00
Fevereiro/2024	R\$ 1.000.000,00
Fevereiro/2025	R\$ 1.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
-------------------------------	----------------	----------------

33.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 2.104.000,00
33.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	R\$ 361.500,00
44.90.52.45 - Equipamentos de TIC - Computadores	Não	R\$ 34.500,00
TOTAL TED		R\$ 2.500.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília-DF, na data da assinatura.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor da Universidade Federal Fluminense

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA
Ministra da Igualdade Racial

Em 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Usuário Externo**, em 17/11/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco da Silva, Ministro(a) de Estado da Igualdade Racial**, em 17/11/2023, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3947322** e o código CRC **ODAF8570**.